



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 143/2020

Destinação dos valores arrecadados com a dação em pagamento de bens imóveis ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Toledo – PRODET/EMPRESA.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a destinação dos valores arrecadados com a dação em pagamento de bens imóveis ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Toledo – PRODET/EMPRESA.

Considerando que tramita nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 169/2019, do Poder Executivo, que altera o Código Tributário Municipal, para inserir em seu artigo 206, a dação em pagamento como mais uma modalidade de extinção de crédito tributário onde, contribuintes que estiverem em débito tributários, possam quitar suas dívidas junto ao Município, mediante transferência de bem(s) imóvel(is). Caso ocorra a aprovação com conversão em lei, realize a indicação supra.

Diante do exposto, espera-se contar com o atendimento do Poder Público a esta reivindicação que, com certeza, trará benefícios ao Município.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2020.

WALMOR LODI

IND 143/2020
AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

